



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente solicitação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA**. Esta aquisição serão utilizados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais equipamentos.

1.2 - Ressalta-se que as quantidades informadas nesta licitação referem-se a necessidade básica para o bom atendimento à população.

1.3 - Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<b>ROTEADOR WIRELESS</b> Interface: 4 portas lan10/100mbps 1 porta wan 10/100/1000mbps; Antena: 2 antenas de 2.4ghz e 2 antenas de 5ghz; Fonte de alimentação externa: 12vdc/1a .2.wireless: Padrões wireless: ieee 802.11ac/n/a 5ghz; ieee 802.11b/g/n 2.4ghz; Velocidades wireless: 450mbps(2.4ghz);867mbps(5ghz)	UNID.	15
02	<b>TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA: HP:LASERJET PRO MFPM426FDW</b>	UNID	10
03	<b>TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA: HP:LASERJET PRO MFPM428FDW</b>	UNID	10
04	<b>TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA: BROTHER: DCP 1617NW</b>	UNID	05
05	<b>KIT REFIL PARA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA: - EPSON L3250 – PRETO E COLORIDO</b>	UNID	20
06	<b>HD SSD 480GB</b> satã revisão 3.0 tecnologia de conectividade satã, dispositivos compatíveis desktop, notebook - velocidade de leitura: 500 mb/s- resistente a impactos e vibrações	UNID.	20
07	<b>HD SSD 1TB</b> satã revisão 3.0 tecnologia de conectividade satã, dispositivos compatíveis desktop, notebook - velocidade de leitura: 500 mb/s- resistente a impactos e vibrações	UNID.	20
08	<b>SWITCH DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000 Ls1008G Smb</b>	UNID.	20
09	<b>CABO DE REDE – CAT5 E BLINDADO 6 VIAS COBREADO 305 METROS</b>	UNID.	02
10	<b>MOUSE ÓPTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200DPI, COM RODA DE ROLAGEM (SCROLL), TRÊS BOTÕES, CONEXÃO USB, CABO DE APROXIMADAMENTE 120CM, COR PRETA</b>	UNID.	40
11	<b>CAIXAS DE SOM 2.0, 3W RMS, CONEXÃO P2, USB COM FIO, CONTROLE DE VOLUME SOM ESTÉREO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 02 CAIXAS, COR PRETA.</b>	UNID.	05
12	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 180 W, ATE 85% DE ECIENCIA,PFCATIVO; FONTEDEALIMENTAÇÃO INTERNADE 180W, ATE90% DE ECIENCIA, PFC ATIVO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 240 W, ATE 92%DEECIENCIA,PFCATIVO FONTEPARAATENDERMODELOHP280G5SFF MODELD19-180 P2A</b>	UNID.	05
13	<b>LIMPA CONTATO 300ML PARA RECUPERAÇÃO DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRONICOS COMPOSIÇÃO SOLVENTES ALIFÁTICOS E ANTICORROSIVOS</b>	UNID.	04
14	<b>DESENGRIPANTE SPRAY PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES</b>	UNID.	04



	METÁLICAS CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO,LUBRIFICA E EVITA UMIDADE. DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE SPRAY COMPLETO 300ML		
15	<b>DPS CLASSE 3</b> COM TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO VARISTOR ÓXIDO DE ZINCO (MOV ) + LCF COM 5 TOMADAS 2 P + T	UNID	60
16	<b>CONECTOR RJ 45</b> BLINDADO (UNIDADE)	UNID	400
17	<b>CONECTOR EXTENSOR</b> EMENDA RJ 45	UNID	40
18	<b>PENDRIVE</b> 128GB USB 3.0	UNID	40
19	<b>ALICATE DE CRIMPAR</b> TIPO AMP RJ-45 CAT5 CAT6 PROFISSIONAL	UNID	05
20	<b>ALICATE PUNCH DOWN</b> INSERÇÃO FEMEA KEYSTONE RJ45 RJ11	UNID	05
21	<b>TECLADO COM FIO</b> , CONEXÃO USB, CABO DE APROXIMADAMENTE 150CM, PADRÃO ABNT2, RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO PELO WINDOWS SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVER, COR PRETA.	UNID	40
22	<b>KIT MULTIMÍDIA TECLADO E MOUSE SEM FIO</b> . ESPECIFICAÇÕES:KIT MULTIMÍDIA (CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE SEM FIO), NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) KIT (CONJUNTO) TECLADO E MOUSE WIRELESS; B) TECLADO, ALFANUMÉRICO, PADRÃO ABNT2, TECLAS SEPARADAS E ACHATADAS. TECLAS COM MARCAS QUE NÃO DESBOTEM E NÃO APAGUEM COM TEMPO DE USO. TECLAS MULTIMÍDIA (SLEEP, VOLUME +, VOLUME -, MUDO, PLAY/PAUSE, AVANÇAR E VOLTAR); C) MOUSE ÓTICO DE ALTA DEFINIÇÃO, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL; D) LIBERDADE SEM FIO COM NANO RECEPTOR COM INTERFACE USB; E) ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS; F) ACOMPANHAR AS PILHAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO; G) DESIGN ERGOMÉTRICO;	UNID	10
23	<b>CABO HDMI 2.1 UHD</b> , 10 METROS (COMPATÍVEL COM: TODOS OS DISPOSITIVOS QUE SUPTAM HDMI 2.1, INCLUINDO TVS 8K, MONITORES DE ALTA DEFINIÇÃO E SISTEMAS DE HOME THEATER. CONECTORES: COBRE DE ALTA QUALIDADE COM 99,9% LIVRE DE OXIGÊNIO PARA TRANSMISSÃO CLARA E SEM INTERFERÊNCIAS. BLINDAGEM TRIPLA: PROTEGE CONTRA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS, ASSEGURANDO A MELHOR QUALIDADE DE SINAL.)	UNID	05
24	<b>ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA</b> , MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~, MODELO MONOVOLT: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA E DE SAÍDA 115V~, 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136	UNID	10
25	<b>WEBCAM FULL HD</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COR: PRETA INTERFACE: USB-A 2.0. - COMPATIBILIDADE: WINDOWS, VÍDEO CONFERÊNCIAS ZOOM: 1.2X RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1920PX X 1080PX. RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 3 MPX TIPO DE RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: FULL HD COM MICROFONE: SIM FUNÇÕES: AUTO-FOCO, MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, CORREÇÃO DE LUZ, LUZ INDICADORA QUADROS MÁXIMOS POR SEGUNDO: 30 FPS DISPOSITIVOS RECOMENDADOS: DESKTOP PC, NOTEBOOK ÂNGULO DE VISÃO: 78° PLUG AND PLAY: SIM DIMENSÕES APROXIMADAS: (MM): PROFUNDIDADE: 71 MM   LARGURA: 95 MM   ALTURA: 44 MM "	UNID	15
26	<b>FONE DE OUVIDO HEADSET</b> COM FIO COM MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO E CONEXÃO 3,5M COMCOMPATÍVEL COM APLICATIVOS DE CHAMADA COMUNS EM QUASE TODAS AS PLATAFORMAS E SISTEMAS OPERACIONAIS, CONEXÃO PLUG-AND-PLAY, SOM ESTÉREO TOTAL, MICROFONE COM ELIMINADOR DE RUÍDOS, O MICROFONE PODE SER USADO NO LADO ESQUERDO OU DIREITO.	UNID	10



1.4 - O critério de julgamento adotado será o “*menor preço por item*”, observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

## **2 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1- A aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado da SEMADES mais precisamente para atender o, CADÚnico/Bolsa Família, CRAS, CREAS, CCI, Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescentes, e demais equipamentos desta secretaria, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas.

## **3 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Da forma de requisição do bem:

3.1.1 A requisição do bem será realizada mediante a expedição de Autorização de Entrega/Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, após prévio empenho da despesa, indicando de forma expressa o quantitativo a ser fornecido.

3.1.2 O recebimento do objeto desta aquisição será realizado da seguinte forma:

3.1.2.1 Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

3.1.2.2 Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade, quantidade do bem e da realização dos testes necessários para o seu perfeito funcionamento, com a sua conseqüente aceitação.

3.1.3 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

3.1.4 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

3.1.5 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) Objeto de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referências e na Proposta Comercial vencedora;

b) Quantidade em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho e na Autorização de Entrega/Fornecimento;

c) Entrega no prazo, local e horário previstos neste Termo de Referência.

3.1.6 O recebimento definitiva dar-se-á:

a) Após verificação física que constate a integridade do produto;

b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;

c) Após a realização dos testes necessários para o perfeito funcionamento do objeto;

3.1.7 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

3.1.8 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por servidor designado.

3.2 Do prazo para entrega do produto/serviço:

3.2.1 A CONTRATADA será notificada, através de e-mail ou outro meio hábil, da emissão da Nota de Empenho e da Autorização de Entrega/Fornecimento, devendo a mesma, no prazo de 01 (um) dia útil, acusar seu recebimento, através de seu representante legal ou pessoa credenciada para tal.

3.2.2 O prazo de entrega deverá acontecer em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Entrega/Fornecimento.

3.3 Do local e horário de entrega:

3.3.1 Com relação à entrega dos materiais a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:



3.3.1.1 Todos os materiais deverão ser entregues na SEMADES, localizada na Rua Presidente Vargas, 29, Centro, CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES, TEL.: (28) 3027-6101, obedecendo rigorosamente ao horário das 07h00min às 16h00min, de segunda a sexta – feira, acompanhado de nota fiscal correspondente.

3.3.1.2 Todas as embalagens dos materiais deverão possuir identificação externa, indicando marca, modelo e configuração sumária. Deverão ainda, apresentar etiqueta externa contendo, em estado legível a olho humano e via automação, o número serial e o código de modelo do equipamento, em padrão numérico ou alfanumérico e código de barra. Todos os equipamentos deverão possuir configuração idêntica, respeitando rigorosamente as marcas e modelos de cada um dos componentes especificados.

3.3.1.3 Caso, por razões de força maior, o modelo cotado não possa ser fornecido, a CONTRATADA, após comprovação suficiente do fato impeditivo, poderá oferecer a substituição por um similar de recursos iguais ou superiores. Para ser autorizada, essa substituição deverá ser previamente apresentada a SEMADES, atendendo às seguintes condições, cumulativamente:

a) Comprovação de que o modelo ofertado é igual ou superior ao substituído;

b) Comprovação de que o modelo ofertado possui todas as características exigidas no Termo de Referência.

c) Realização de nova Prova de Conceito demonstrando que atende às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.4 Do prazo para a substituição no caso de defeito:

3.4.1 O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição do bem, a partir da comunicação oficial feita pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES.

3.4.2 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste instrumento.

3.5 Da garantia Legal 3.5.1 Não se aplica.

3.6 Descrição da solução como um todo:

3.6.1 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, vez que tal item se destina a compor o rol de materiais mínimos para o regular funcionamento das repartições públicas.

3.6.2 Os itens em questão, definido neste termo de referência, atende às especificações usuais constantes no mercado e destina-se a utilização pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3.7 Haverá parcelamento do objeto e a aquisição será feita oportunamente através de expedição de Autorização de Entrega/Fornecimento.

3.8 Não será adotado, para a aquisição almejada, orçamento sigiloso.

3.9 A aquisição dos materiais referidos se dará através de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

3.10 Dos Custos agregados ao objeto:

3.10.1 Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

## **4 DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO**

4.1 Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

4.2 A CONTRATADA deverá indicar preposto e e-mail pelo qual o processo de fiscalização se desenvolverá.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1 São Obrigações do Contratante:



- 5.1.1 Definir o Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual e, sempre que possível e necessário, o Fiscal Administrativo, responsável por fiscalizar a execução contratual.
- 5.1.2 Receber o objeto de acordo com as disposições deste Termo de Referência.
- 5.1.3 Comunicar imediatamente a contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 5.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- 5.1.5 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei.
- 5.1.6 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os bens adquiridos e promover os pagamentos dentro dos prazos convencionados neste Termo de Referência.
- 5.1.7 Processar e liquidar a nota fiscal correspondente aos valores, através de Ordem Bancária ou Crédito em conta corrente.
- 5.1.8 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 5.1.9 Manter arquivo, junto ao respectivo processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo.
- 5.1.10 Aplicar as sanções conforme previsto no contrato.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 6.1.1 Fornecer o(s) objeto(s) conforme especificações, quantidade, prazos e demais condições estabelecidas no Edital, na Proposta e no Contrato.
- 6.1.2 A CONTRATADA será responsável pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
- 6.1.3 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul Np fornecimento do objeto, nas quantidades e especificações deste Termo de Referência, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação do gestor do contrato.
- 6.1.4 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos, contribuições federais e outras legalmente exigíveis.
- 6.1.5 Responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos, e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.
- 6.1.6 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.
- 6.1.7 Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, relacionados com as características e funcionamento do objeto, inclusive em relação aos problemas detectados.
- 6.1.8 Comunicar, imediatamente, por escrito, qualquer anormalidade, prestando ao CONTRATANTE os esclarecimentos julgados necessários.
- 6.1.9 Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir para outra empresa a responsabilidade por eventuais problemas na prestação do objeto.
- 6.1.10 Cumprir e garantir que seus profissionais sejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE.
- 6.1.11 Reparar integralmente quaisquer perda ou dano causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s), independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- 6.1.12 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato,



respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1.** Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, **não será admitida a sub contratação do objeto.**

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento dos produtos entregues será efetuado por meio de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do atesto da respectiva Nota Fiscal.

## **9. DO REAJUSTE**

9.1 Os preços serão expressos em reais e fixos e irrevogáveis, durante a vigência do contrato.

9.2 O índice para reajuste será o IPCA ( ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO).

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato

10.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de negociação;

10.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;

10.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor estimado dos itens prejudicados pela conduta por quaisquer das infrações dos itens 10.1.1 a 10.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Mimoso do Sul, pelo prazo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os Entes Municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 os danos que dela provierem para Administração Pública;

10.3.5 a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6 Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 10.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 10.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contando da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.7.1 Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros de permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

10.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7.1 Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros de permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

10.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 11. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1 – O valor total estimado da contratação é de R\$ 49.109,00 (Quarenta e nove mil e cento e nove reais); considerando os preços obtidos em lojas e sites especializados, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
01	<b>ROTEADOR WIRELESS</b> Interface: 4 portas lan10/100mbps 1 porta wan 10/100/1000mbps; Antena: 2 antenas de 2.4ghz e 2 antenas de 5ghz; Fonte de alimentação externa: 12vdc/1a .2.wireless: Padrões wireless: ieee 802.11ac/n/a 5ghz; ieee 802.11b/g/n 2.4ghz; Velocidades wireless: 450mbps(2.4ghz);867mbps(5ghz)	UNID.	15	238,40	3.576,00
02	<b>TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA: HP:LASERJET PRO MFPM426FDW</b>	UNID	10	187,50	1.875,00
03	<b>TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA: HP:LASERJET PRO MFPM428FDW</b>	UNID	10	187,50	1.875,00
04	<b>TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA: BROTHER: DCP 1617NW</b>	UNID	05	187,50	937,50



05	<b>KIT REFIL PARA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA:</b> - EPSON L3250 – PRETO E COLORIDO	UNID	20	105,00	2.100,00
06	<b>HD SSD 480GB</b> satã revisão 3.0 tecnologia de conectividade satã, dispositivos compatíveis desktop, notebook - velocidade de leitura: 500 mb/s- resistente a impactos e vibrações	UNID.	20	185,39	3.707,80
07	<b>HD SSD 1TB</b> satã revisão 3.0 tecnologia de conectividade satã, dispositivos compatíveis desktop, notebook - velocidade de leitura: 500 mb/s- resistente a impactos e vibrações	UNID.	20	387,07	7.741,40
08	<b>SWITCH DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000</b> Ls1008G Smb	UNID.	20	156,00	3.120,00
09	<b>CABO DE REDE – CAT5 E BLINDADO 6 VIAS</b> COBREADO 305 METROS	UNID.	02	194,00	388,00
10	<b>MOUSE ÓPTICO</b> , RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200DPI, COM RODA DE ROLAGEM (SCROLL), TRÊS BOTÕES, CONEXÃO USB, CABO DE APROXIMADAMENTE 120CM, COR PRETA	UNID.	40	8,99	359,60
11	<b>CAIXAS DE SOM 2.0</b> , 3W RMS, CONEXÃO P2, USB COM FIO, CONTROLE DE VOLUME SOM ESTÉREO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 02 CAIXAS, COR PRETA.	UNID.	05	49,90	249,50
12	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 180 W</b> , ATE 85% DE ECIENCIA,PFCATIVO;FONTEDEALIMENTAÇÃOINTE RNADE180W,ATE90% DE ECIENCIA, PFC ATIVO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 240 W, ATE 92%DEECIENCIA,PFCATIVOFONTEPARAATENDER MODELOHP280G5SFF MODELD19-180 P2A	UNID.	05	354,00	1.770,00
13	<b>LIMPA CONTATO 300ML</b> PARA RECUPERAÇÃO DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRONICOS COMPOSIÇÃO SOLVENTES ALIFÁTICOS E ANTICORROSIVOS	UNID.	04	18,00	72,00
14	<b>DESENGRIPANTE SPRAY</b> PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO,LUBRIFICA E EVITA UMIDADE. DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE SPRAY COMPLETO 300ML	UNID.	04	39,00	156,00
15	<b>DPS CLASSE 3</b> COM TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO VARISTOR ÓXIDO DE ZINCO (MOV ) + LCF COM 5 TOMADAS 2 P + T	UNID	60	71,99	4.319,40
16	<b>CONECTOR RJ 45 BLINDADO (UNIDADE)</b>	UNID	400	1,39	556,00
17	<b>CONECTOR EXTENSOR EMENDA RJ 45</b>	UNID	40	13,87	554,80
18	<b>PENDRIVE 128GB USB 3.0</b>	UNID	40	67,96	2.718,40
19	<b>ALICATE DE CRIMPAR TIPO AMP RJ-45 CAT5 CAT6</b> PROFISSIONAL	UNID	05	71,09	355,45
20	<b>ALICATE PUNCH DOWN</b> INSERÇÃO FEMEA KEYSTONE RJ45 RJ11	UNID	05	35,05	175,25





21	<b>TECLADO COM FIO</b> , CONEXÃO USB, CABO DE APROXIMADAMENTE 150CM, PADRÃO ABNT2, RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO PELO WINDOWS SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVER, COR PRETA.	UNID	40	32,90	1.316,00
22	<b>KIT MULTIMÍDIA TECLADO E MOUSE SEM FIO</b> . ESPECIFICAÇÕES:KIT MULTIMÍDIA (CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE SEM FIO), NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) KIT (CONJUNTO) TECLADO E MOUSE WIRELESS; B) TECLADO, ALFANUMÉRICO, PADRÃO ABNT2, TECLAS SEPARADAS E ACHATADAS. TECLAS COM MARCAS QUE NÃO DESBOTEM E NÃO APAGUEM COM TEMPO DE USO. TECLAS MULTIMÍDIA (SLEEP, VOLUME +, VOLUME -, MUDO, PLAY/PAUSE, AVANÇAR E VOLTAR); C) MOUSE ÓTICO DE ALTA DEFINIÇÃO, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL; D) LIBERDADE SEM FIO COM NANO RECEPTOR COM INTERFACE USB; E) ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS; F) ACOMPANHAR AS PILHAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO; G) DESIGN ERGOMÉTRICO;	UNID	10	225,54	2.255,40
23	<b>CABO HDMI 2.1 UHD</b> , 10 METROS (COMPATÍVEL COM: TODOS OS DISPOSITIVOS QUE SUPTAM HDMI 2.1, INCLUINDO TVS 8K, MONITORES DE ALTA DEFINIÇÃO E SISTEMAS DE HOME THEATER. CONECTORES: COBRE DE ALTA QUALIDADE COM 99,9% LIVRE DE OXIGÊNIO PARA TRANSMISSÃO CLARA E SEM INTERFERÊNCIAS. BLINDAGEM TRIPLA: PROTEGE CONTRA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS, ASSEGURANDO A MELHOR QUALIDADE DE SINAL.)	UNID	05	54,49	272,45
24	<b>ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA</b> , MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~, MODELO MONOVOLT: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA E DE SAÍDA 115V~, 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136	UNID	10	151,20	1.512,00
25	<b>WEBCAM FULL HD</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COR: PRETA INTERFACE: USB-A 2.0. - COMPATIBILIDADE: WINDOWS, VÍDEO CONFERÊNCIAS ZOOM: 1.2X RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1920PX X 1080PX. RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 3 MPX TIPO DE RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: FULL HD COM MICROFONE: SIM FUNÇÕES: AUTO-FOCO, MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, CORREÇÃO DE LUZ, LUZ INDICADORA QUADROS MÁXIMOS POR SEGUNDO: 30 FPS DISPOSITIVOS RECOMENDADOS: DESKTOP PC, NOTEBOOK ÂNGULO DE VISÃO: 78° PLUG AND PLAY: SIM DIMENSÕES APROXIMADAS: (MM): PROFUNDIDADE: 71 MM   LARGURA: 95 MM   ALTURA: 44 MM "	UNID	15	422,41	6.336,15
26	<b>FONE DE OUVIDO HEADSET</b> COM FIO COM MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO E CONEXÃO 3,5M COMCOMPATÍVEL COM APLICATIVOS DE CHAMADA COMUNS EM QUASE	UNID	10	80,99	809,90



	TODAS AS PLATAFORMAS E SISTEMAS OPERACIONAIS, CONEXÃO PLUG-AND-PLAY, SOM ESTÉREO TOTAL, MICROFONE COM ELIMINADOR DE RUÍDOS, O MICROFONE PODE SER USADO NO LADO ESQUERDO OU DIREITO.				
<b>VALOR TOTAL R\$ 49.109,00</b>					

11.1.2 Fonte de pesquisa:

<https://mimosodosul-es.portaltp.com.br/consultas/detalhes/contrato.aspx?id=9967252>

[https://mimosodosul-](https://mimosodosul-es.portaltp.com.br/FileHandler.ashx?file=https://s3.amazonaws.com/el.com.br/porta1/uploads/1934/ged/E85076615CE04CCBB7166034984039C9/Agosto-2025/cp03508-08-25_092029.pdf)

[es.portaltp.com.br/FileHandler.ashx?file=https://s3.amazonaws.com/el.com.br/porta1/uploads/1934/ged/E85076615CE04CCBB7166034984039C9/Agosto-2025/cp03508-08-25\\_092029.pdf](https://mimosodosul-es.portaltp.com.br/FileHandler.ashx?file=https://s3.amazonaws.com/el.com.br/porta1/uploads/1934/ged/E85076615CE04CCBB7166034984039C9/Agosto-2025/cp03508-08-25_092029.pdf)

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**12.2.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dasequintedotaçãoorçamentária:

ÓRGÃO: 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE:  
 090001.0812200122.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
 SEMADES ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000- MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 184  
 FONTE: 150000009999 – RECURSO PRÓPRIO

ÓRGÃO: 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE:  
 090001.0812200122.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
 SEMADES ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000- MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 184  
 FONTE: 1660000000 – RECURSO FEDERAL

ÓRGÃO: 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE:  
 090001.0812200122.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
 SEMADES ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000- MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 184  
 FONTE: 1661000000– RECURSO ESTADUAL

Mimoso do Sul – ES, 06 de janeiro de 2026.

**Elaborado por:**

ODIRLEIDE NASCIMENTO SILVA

**Aprovado por:**

ANA KARLA RIBEIRO SANT'ANA

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Portaria 0134/202**

